

SEGMENTAÇÕES ECONÔMICAS DOS DADOS DE COMÉRCIO EXTERIOR

METODOLOGIA

O objetivo dos **Indicadores de Comércio Exterior** desenvolvidos pela Unidade de Estudos Econômicos da FIERGS é gerar determinados tipos de cortes por setores da atividade econômica, com base em classificações utilizadas por institutos oficiais de estatística ou de amplo conhecimento geral.

1. Bases de dados

As informações do comércio exterior brasileiro são públicas e podem ser consultadas através do Sistema Comex Stat do MDIC (<http://comexstat.mdic.gov.br>).

A base é atualizada mensalmente a partir do SISCOMEX (Sistema Integrado de Comércio Exterior), que registra todas as operações de exportação e importação realizadas em território nacional. Portanto, diz-se, no âmbito da Estatística, que toda a população está contemplada.

2. Características das informações

Para todas as seções, o ponto de partida envolve a extração, a partir do **Sistema Comex Stat**, dos valores de todas as operações de comércio exterior com base na **Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)**.

Esse é o padrão determinado por todos os países que compõem o Mercosul, onde cada mercadoria é representada por 8 algarismos. Os 6 primeiros correspondem, exatamente, ao padrão internacional conhecido por **Sistema Harmonizado (SH)**, amplamente utilizado em vários países para fins de classificação de produtos. Os últimos dois foram incorporados ao SH com o intuito de permitir um maior grau de especificidade e acurácia no que tange à descrição das mercadorias.

Periodicamente, as NCM's são revisadas para refletir com maior precisão as mudanças nas atividades econômicas. A classificação

mais recente é do ano de 2012, que substituiu a mais antiga, datada de 2007.

3. Segmentações

Os diferentes critérios possíveis para segmentar os dados de comércio exterior em diferentes atividades econômicas são:

3.1. Setores de atividade (CNAE 2.0)

A Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0) é a classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os grandes setores da economia apresentam dois dígitos, numa padronização conhecida por divisão, enquanto as subcategorias, que apresentam maior grau de especificidade, chegam a 7 dígitos (subclasse). A correspondência da NCM com a CNAE 2.0 está disponível na página da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) do IBGE: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/correspondencias/atividades-economicas>.

A correspondência mostra o equivalente da NCM com a subclasse da CNAE 2.0 (7 dígitos). Entretanto, utilizam-se apenas os dois primeiros dígitos (divisão). Aqui, os casos possíveis envolvem:

- a) NCM's com uma única correspondência da CNAE 2.0 (como na ampla maioria dos casos).
- b) Determinada NCM's têm equivalência com diferentes subclasses, mas suas divisões são as mesmas. Nesse caso, computa-se o valor da NCM para a divisão em questão, o que acarreta numa correspondência exata, (assim como em a).
- c) Determinadas NCM's têm equivalência com duas ou mais diferentes subclasses, mas uma das divisões é predominante em relação às demais. Nesse caso, é computado o valor

integral para a divisão que apresentou a maior incidência.

d) Determinadas NCM's têm equivalência com duas ou mais diferentes subclasses, sem que haja uma predominância de alguma em relação às demais. Aqui, analisou-se caso a caso, de acordo com as próprias descrições do Sistema Harmonizado, para determinar qual escolha seria a mais adequada.

Em função da existência dos casos (c) e (d), conclui-se que a correspondência não gera resultados 100% precisos para cada atividade econômica. No entanto, em função da baixa incidência dos mesmos, é possível afirmar que esse tratamento representa uma aproximação adequada.

3.2. Categoria de Uso

Essa classificação está baseada no critério *Broad Economic Categories* (BEC), sistema internacional que tem por finalidade orientar os critérios nacionais para produtos transacionáveis de acordo com categorias econômicas amplas.

No caso brasileiro, a BEC ajusta-se às chamadas classes básicas do Sistema de Contas Nacionais do IBGE: bens de consumo, bens intermediários e bens de capital. A correspondência com a NCM também está disponível no site do CONCLA, no seguinte link: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/correspondencias/produtos>.

Convém lembrar que o tradutor em questão considera a versão mais antiga da NCM 2007. Por conseguinte, é necessário efetuar uma nova conversão, para a versão mais recente da NCM (2012). Essa está disponível no seguinte endereço: <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=3361>.

3.3. Commodities e Grupos de Produtos

Essas duas classificações também são extraídas a partir da relação entre as NCM's e a CNAE 2.0, do IBGE. Portanto, os procedimentos aqui adotados seguem, em linhas gerais, o padrão descrito na subseção "CNAE 2.0". A única diferença, nesse caso, envolve a seleção de algumas subcategorias específicas em nível de 5 dígitos (denominadas classes).

É importante ressaltar que, em alguns casos, utilizou-se todas as NCM's que fazem

parte da classe, enquanto em outros se fez uma seleção manual das NCM's de interesse. As atividades selecionadas e os respectivos códigos da CNAE estão descritos na tabela abaixo. A lista completa com as NCM's pode ser solicitada através do e-mail: economia@fiergs.org.br.

Tabela 1 – Classes selecionadas de Commodities da CNAE 2.0

	CNAE 2.0 - Classe
Açúcar de cana, em bruto	1071-6
Açúcar refinado	1072-4
Etanol	1931-4
Algodão	1311-1
Café em grão	0134-2
Carne bovina <i>in natura</i>	1011-2
Carne de frango <i>in natura</i>	1012-1
Carne de suíno <i>in natura</i>	1012-1
Couro	1510-6
Farelo de soja	1041-4
Tabaco em folhas	0114-8 e 1210-7
Gasolina	1921-7
Milho	0141-5
Óleo de soja em bruto	1041-4
Petróleo bruto	0600-0
Óleos combustíveis	1921-7 e 1922-5
Celulose	1710-9
Laminados planos de ferro ou aço	2422-9
Semimanufaturados de ferro ou aço	2421-1
Suco de laranja	1033-3
Óleo de soja em bruto	1042-2
Soja em grão	0115-6 e 0141-5

Fonte: IBGE.

Tabela 2 – Classes selecionadas de grupos de produtos da CNAE 2.0

	CNAE 2.0 - Classe
Adbos, fertilizantes e defensivos	2013-4; 2051-7; 2012-
Automóveis, camionetas e utilitários	2910-7
Autopeças	2944-1; 2943-3; 2941-
Calçados	1531-9; 1539-4; 1533-
Caminhões e ônibus	2920-4
Carrocerias e reboques para veículos	2930-1
Couro	1529-7; 1510-6
	5; 5829-8; 5822-1;
	5821-2; 5823-9; 1811-
Edição e Impressão	3; 1813-0; 1812-1;
	1821-1; 5920-1
Laminados longos e planos de aço	2423-7; 2422-9
Laticínios	1051-1; 1052-0
Máquinas e implementos agrícolas	2833-0; 2832-1
Medicamentos e fármacos	2121-1; 2122-0; 2110-
Petroquímicos	2021-5
Plásticos e suas obras	2229-3; 2222-6; 2221-
Tratores	2831-3; 2853-4
Vestuário	1412-6; 1411-8; 1413-
Vinho	1112-7

Fonte: IBGE.

3.4. Intensidade tecnológica

A classificação por intensidade tecnológica está baseada no critério definido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Essa divulga a correspondência com a *International Standard Industrial Classification* (ISIC), outro padrão internacional de classificação de bens e mercadorias mundialmente utilizada. A publicação pode ser acessada através do seguinte link:

<http://www.oecd.org/sti/ind/48350231.pdf>

Com base na mesma, utiliza-se um novo tradutor entre o ISIC Ver.3 e a NCM, alcançando assim o objetivo desejado. O mesmo encontra-se no site: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/correspondencias/atividades-economicas>, através do arquivo "ISIC/CIIU 3.0 x CNAE 1.0". Por fim, basta utilizar um novo tradutor para fazer a correspondência entre a CNAE 1.0 e CNAE 2.0, que também se encontra no endereço acima.

3.5. Agronegócio

Essa separação é obtida através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As classificações estão disponíveis no Sistema Agrostat: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>.

Existem dois detalhamentos possíveis: o chamado 1º nível é o mais abrangente, enquanto o 2º é mais específico. Como não há um tradutor já consolidado pelo MAPA, utilizaram-se as informações do 2º nível para fazer a relação com as NCM's.

Posteriormente, verificou-se que o procedimento foi adequado ao comparar os valores obtidos com algumas publicações de comércio exterior do agronegócio geradas pelo próprio MAPA, o que gerou a sua validação.

3.6. Agroindústria

Essa classificação toma por base o critério utilizado pelo IBGE, que divulga os subcomponentes discriminados da agroindústria através da Lista de Produtos e Serviços Industriais (PRODLIST). O link encontra-se no site:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/industria/pimpfagro_nova/notas_metodologicas.shtm.

Por fim, efetua-se a correspondência com a NCM através do tradutor disponibilizado pelo CONCLA através do seguinte site: <http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/correspondencias/produtos>. O arquivo específico é "NCM 2011 X CNAE 2.0 X PRODLIST 2010 X CGCE".